



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.711 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.344/2023 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.289.925,90 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de agosto de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 08 / 2023

Edição: 2452


Rosemária Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.100	555	3390.30	810.888,30
33.01-12.365.0082.2.099	1182	3390.32	800.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	1605	3390.30	29.037,60
33.01-12.365.0085.2.098	1613	3390.32	800.000,00
FMAS			
35.01-08.122.0079.1.051	364	4490.52	250.000,00
FMS			
36.01-10.301.0116.2.318	145	3390.39	2.500.000,00
36.01-10.303.0121.2.332	292	3390.32	100.000,00
TOTAL			5.289.925,90

TB

